



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI
CEP: 64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº14/2019.

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
14/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI E A EMPRESA
EASYTECH SERVIÇOS TECNICOS LTDA.

PROC. Nº 004567/2019-44

A União, por intermédio do(a) Universidade Federal do Piauí, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº06.517.387/0001-34, neste ato representada pelo neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração, conforme Ato de Nomeação nº 271/2016, de 16/02/2016, Lucas Lopes de Araújo, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2110364-SSP-PI, inscrito(a) no CPF nº 000.577.933-28, doravante denominada CONTRATANTE, e a EASYTECH SERVIÇOS TECNICOS LTDA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.232.997/0001-08 sediado(a) na rua Senhora Ducarmo, Bairro Jardim Bandeirantes nº 72, Contagem -MG, CEP:32371-070, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor João Toledo Bastos, RG: 10.281.734 MG, CPF 523.141.116-72, em vista o que consta no Processo nº 23111.035584/2018-39 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 41/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretivas em equipamentos de cozinha industrial, tais como máquinas de lavar, equipamentos de armazenamentos, tipo câmaras frias, balcões térmicos, geladeiras e outros equipamentos de refrigeração, equipamentos eletroeletrônicos e de utilidades de cozinha, e equipamentos de cocção, incluindo aplicação de peças e acessórios novos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Serviços manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos industriais (máquina de lavar NETTER Nt 810) dos Restaurantes Universitários do CMPP/UFPI, prevendo, inclusive, de instalação e remoção, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência	Serviço	42	R\$ 350,00	R\$ 14.700,00
	2	Insumos para Aquisição de Peças/Componentes para o item 1 (Máquina de Lavar de Teresina-PI).	peças/ano	1	Valor estimado: 30.000,00	R\$ 30.000,00

LA

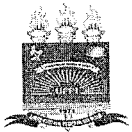


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI
CEP: 64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



					Valor com o desconto de 7,54%: R\$ 27738,00	R\$ 27.738,00
TOTAL DO GRUPO ESTIMADO:						R\$ 44.700,00
TOTAL DO GRUPO COM O DESCONTO DE 7,54% :						R\$ 42.438,00
8	66	Serviços manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos industriais (AMACIADOR DE BIFES COM CAIXA EM AÇO INOXIDÁVEL, DOIS ROLETES INTERNOS DENTADOS TAMBÉM EM AÇO INOXIDÁVEL. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, BOTOEIRA DE ACIONAMENTO, MOTOR DE 1/2 CV, MONOFÁSICO) dos Restaurantes Universitários do CMPP/UFPI, prevendo, inclusive, de instalação e remoção, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Serviço	6	R\$ 116,00	R\$ 696,00
	67	Serviços manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos industriais (BALANÇA ELETRÔNICA DE MESA COM PAINEL DIGITAL E PRATO EM AÇO INOXIDÁVEL 304. CAPACIDADE 15 KG. COM FRAÇÃO DE até 10 GR) dos Restaurantes Universitários do CMPP/UFPI, prevendo, inclusive, de instalação e remoção, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Serviço	12	R\$ 563,00	R\$ 6.756,00
	68	Serviços manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos industriais (BALANÇA ELETRÔNICA TIPO PLATAFORMA CAP. 300 A 500 KG) dos Restaurantes Universitários do CMPP/UFPI, prevendo, inclusive, de instalação e remoção, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Serviço	18	R\$ 1.250,00	R\$ 22.500,00
	69	Serviços manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos industriais (BALANÇA ELETRÔNICA TIPO PLATAFORMA CAP. 150 KG) dos Restaurantes Universitários do CMPP/UFPI, prevendo, inclusive, de instalação e remoção, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Serviço	12	R\$ 859,00	R\$ 10.308,00
	70	Serviços manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos industriais (LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE 25 LTS, SOBRE PÉS BASCULANTE COM COPO E CRUZETA DE TRITURAR EM AÇO INOXIDÁVEL. 1CV, 220V, MONOFÁSICO) dos Restaurantes Universitários do CMPP/UFPI, prevendo, inclusive, de instalação e remoção, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Serviço	12	R\$ 123,00	R\$ 1.476,00

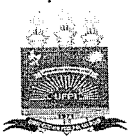


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI
CEP: 64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



71	Serviços manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos industriais (LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE 10 LTS, COPO E CRUZETA DE TRITURAR EM AÇO INOXIDAVEL. POTÊNCIA 0,5CV, 220V, MONOFÁSICO) dos Restaurantes Universitários do CMPP/UFPI, prevendo, inclusive, de instalação e remoção, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Serviço	12	R\$ 181,00	R\$ 2.172,00
72	Serviços manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos industriais (PROCESSADOR DE ALIMENTOS COM KIT DE 05 LAMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL LIGA 18.8, SENDO 01 DE FATIAR 2MM, 01 DE FATIAR 5MM, 01 DE FATIAR 10MM, UMA PARA CUBOS DE 10X10MM E UMA PARA RALAR DE 2MM. CAPACIDADE DE PRODUÇÃO 250 KG/H. DISPOSITIVO DUPLO DE SEGURANÇA MAGNÉTICO QUE DESLIGA E FREIA O MOTOR IMEDIATAMENTE. ROTAÇÃO 375RPM. POTÊNCIA 075HP/550W, 220V, MONOFÁSICO) dos Restaurantes Universitários do CMPP/UFPI, prevendo, inclusive, de instalação e remoção, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência	Serviço	24	R\$ 247,00	R\$ 5.928,00
73	Serviços manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos industriais (PROCESSADOR DE ALIMENTOS COM KIT DE 06 LAMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL LIGA 18.8, SENDO 01 DE FATIAR DENTADO 3MM DE ESPESSURA, 01 DE FATIAR RONDULADO 4MM DE ESPESSURA, 01 DE DESFIAR QUADRADO TIPO JULIENE 3MM, 01 DE DESFIAR QUADRADO TIPO JULIENE 7MM, 01 GRADE DE CUBO 12X12MM, 01 GRADE PALITO 10MM DE LARGURA, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO 400 KG/H. DISPOSITIVO DUPLO DE SEGURANÇA MAGNÉTICO QUE DESLIGA E FREIA O MOTOR IMEDIATAMENTE. POTÊNCIA 0,25 CV, 220V, MONOFÁSICO) dos Restaurantes Universitários do CMPP/UFPI, prevendo, inclusive, de instalação e remoção, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Serviço	24	R\$ 230,00	R\$ 5.520,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI
CEP: 64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



74	Serviços manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos industriais (ESTERILIZADOR DEFACAS, COM 02 PORTAS PROVIDAS DE JANELAS COM VIDROS. TOTALMENTE EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 LIGA 18.8 BITOLA 18 COM LAMPADA BACTERICIDA 220V MONOFÁSICA. SOLDAS EM ATMOSFERA INÉRTE DE ARGÔNIO, INVISÍVEIS. ACABAMENTO POLIDO FOSCO. DIMENSÕES 800X250X600MM DE ALTURA) dos Restaurantes Universitários do CMPP/UFPI, prevendo, inclusive, de instalação e remoção, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Serviço	6	R\$ 244,00	R\$ 1.464,00
75	Serviços manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos industriais (DESCASCADOR DE TUBERCULOS INDUSTRIAL EXTRA REFORÇADO COM CAIXA COLETORA DE RESÍDUOS. CAPACIDADE PARA 40,00KG/H. RECIPIENTE INTERNO REVESTIDO COM BORRACHA CORRUGADA ACIONAMENTO POR MEIO DE BOTÃO LIGA/DESLIGA. MOTOR DE 1 CV, 220V MONOFÁSICO) dos Restaurantes Universitários do CMPP/UFPI, prevendo, inclusive, de instalação e remoção, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Serviço	24	R\$ 246,00	R\$ 5.904,00
76	Serviços manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos industriais (EXTRATOR DE SUCO INDUSTRIAL. CAPACIDADE ATÉ 15 LARANJAS/MIN.; POTÊNCIA 0,5 CV. 220 V, MONOFÁSICO) dos Restaurantes Universitários do CMPP/UFPI, prevendo, inclusive, de instalação e remoção, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Serviço	6	R\$ 106,00	R\$ 636,00
77	Serviços manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos industriais (CENTRÍFUGA DE SUCOS INDUSTRIAL. POTÊNCIA 0,5 CV. 220 V, MONOFÁSICO) dos Restaurantes Universitários do CMPP/UFPI, prevendo, inclusive, de instalação e remoção, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Serviço	6	R\$ 159,00	R\$ 954,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI
CEP: 64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



78	Serviços manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos industriais (SERRA DE FITA [PARA CORTE DE OSSOS TOTALMENTE EXECUTADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 LIGA 18.8, ACIONAMENTO POR BOTOEIRA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. MOTOR DE 2CV, 220 V, MONOFÁSICO) dos Restaurantes Universitários do CMPP/UFPI, prevendo, inclusive, de instalação e remoção, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Serviço	24	R\$ 150,00	R\$ 3.600,00
79	Serviços manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos industriais (CARRO PARA DETRITOS COM TAMPA ARTICULADA COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, CAPACIDADE 80 LTS. TOTALMENTE CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 LIGA 18.8 COM 04 RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIO Æ 3") do Restaurante Universitário do CPCE/UFPI, prevendo, inclusive, de instalação e remoção, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Serviço	24	R\$ 132,00	R\$ 3.168,00
80	Serviços manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos industriais (PICADOR DE CARNES, BOCA 22, BANDEJA SUPERIOR EXECUTADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, NO MESMO MATERIAL. ACIONAMENTO ELÉTRICO ATRAVÉS DE BOTOEIRA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. MOTOR DE 2CV MONOFÁSICO 220V) dos Restaurantes Universitários do CMPP/UFPI, prevendo, inclusive, de instalação e remoção, conforme condições estabelecidas no Termo de	Serviço	12	R\$ 201,00	R\$ 2.412,00
81	Serviços manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos industriais (MIXER/BATEDEIRA CONSTITUÍDO DE DUAS OPÇÕES DE TRABALHO INTERCANDÍVEIS, A SABER, HASTE BATEDEIRA COMPOSTA DE BATEDORES DUPLOS EM AÇO INOXIDÁVEL, HASTE TRITURADORA COM CRUZETA TRITURADORA EMAÇO INOXIDÁVEL. MODELO PORTÁTIL, COM COMANDO LIGA/DESLIGA COM TRAVA DE SEGURANÇA E LÊTROMAGNÉTICA. MOTOR DE 1/2CV, 220V, MONOFÁSICO) dos Restaurantes Universitários do CMPP/UFPI, prevendo, inclusive, de instalação e remoção, conforme condições estabelecidas no Termo	Serviço	6	R\$ 106,00	R\$ 636,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI
CEP: 64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



82	Serviços manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos industriais (SISTEMA DE EXAUSTÃO DAS COZINHAS E OUTROS SETORES, COMPREENDENDO OS QUADROS ELÉTRICOS) dos Restaurantes Universitários do CMPP/UFPI, prevendo, inclusive, de instalação e remoção, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Serviço	96	R\$ 270,00	R\$ 25.920,00
83	Serviços manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos industriais (MESAS DE ENCOSTO, TIPO BALCÃO, EM MODELOS DIVERSOS, LISAS OU COM CUBAS, CONSTRUÍDAS EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL AIS 304 LIGA 18.8 BITOLA 18) dos Restaurantes Universitários do CMPP/UFPI, prevendo, inclusive, de instalação e remoção, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Serviço	200	R\$ 190,00	R\$ 38.000,00
84	Serviços manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos industriais (CARRO PARA DETRITOS COM TAMPA ARTICULADA COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, CAPACIDADE 80 LTS. TOTALMENTE CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 LIGA 18.8 COM 04 RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIO Æ 3") dos Restaurantes Universitários do CMPP/UFPI, prevendo, inclusive, de instalação e remoção, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência..	Serviço	120	R\$ 190,00	R\$ 22.800,00
85	Serviços manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos industriais (CARRO PARA DETRITOS COM TAMPA, CAPACIDADE 80 LTS. TOTALMENTE CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 LIGA 18.8 COM 04 RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIO 3) dos Restaurantes Universitários do CMPP/UFPI, prevendo, inclusive, de instalação e remoção, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Serviço	120	R\$ 190,00	R\$ 22.800,00
86	Serviços manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos industriais (CARRO PLATAFORMA CONSTRUÍDO TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL COM RODÍZIOS DE Æ 5", SENDO 2 GIRATÓRIOS COM FREIO E 2 FIXOS) dos Restaurantes Universitários do CMPP/UFPI, prevendo, inclusive, de instalação e remoção, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência	Serviço	100	R\$ 190,00	R\$ 19.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI
CEP: 64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



87	Serviços manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos industriais (CARRO PARA REMOLHO DE TALHERES EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL COM 04 RODÍZIOS DE Æ 5" SENDO 02 FIXOS E 02 GIRATÓRIOS COM FREIO TRAVA) dos Restaurantes Universitários do CMPP/UFPI, prevendo, inclusive, de instalação e remoção, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Serviço	15	R\$ 190,00	R\$ 2.850,00
88	Serviços manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos industriais (CARRO PARA LAVAGEM E TRANSPORTE DE CEREAIS, BASCULANTE, CAP. 80 LTS, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 LIGA 18.8 BITOLA 18, 04 RODÍZIOS SENDO 02 FIXOS E 02 GIRATÓRIOS Æ 5") dos Restaurantes Universitários do CMPP/UFPI, prevendo, inclusive, de instalação e remoção, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Serviço	8	R\$ 190,00	R\$ 1.520,00
89	Serviços manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos industriais (CARRO AUXILIAR 02 PLANOS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, LIGA 18.8. COM 04 RODÍZIOS DE Æ 4" SENDO 02 FIXOS E 02 GIRATÓRIOS COM FREIO TRAVA) dos Restaurantes Universitários do CMPP/UFPI, prevendo, inclusive, de instalação e remoção, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Serviço	30	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI
CEP: 64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



90	Serviços manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos industriais (DISTRIBUIDOR PARA UTENSÍLIOS E PÃO COM TAMPO SUPERIOR LISO CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, LIGA 18.8, BITOLA 18 COM ACABAMENTO ESCOVADO COM ENCHIMENTO EM POLIURETANO INJETADO; FECHAMENTO LATERAL NO MESMO MATERIAL E COM O MESMO ACABAMENTO; SUPORTE TUBULAR EM AÇO INOXIDÁVEL; PLANO INTERMEDIÁRIO PARA APOIO DOS GN'S PARA TALHERES; PLANO SUPERIOR LISO PARA A POIO DE PÃES; DEVE.ACOMPANHAR: 08 RECIPIENTES GASTRONORM'S 1/3-100 C/ TAMPA CAPACIDADE PARA 800 TALHERES, 240 BANDEJAS DE 450X350MM OU 600 PRATOS DE 250 MM E 03 CESTOS PARA PÃES (NÃO ACOMPANHAM). SOLDAS EM ATMOSFERA INERTE DE ARGÔNIO, INVISÍVEIS. ACABAMENTO POLIDO FOSCO DIMENSÕES 1500X700X1430MM DE ALTURA) dos Restaurantes Universitários do CMPP/UFPI, prevendo, inclusive, de instalação e remoção, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Serviço	18	R\$ 200,00	R\$ 3.600,00
91	Serviços manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos industriais (GRELHA DE PISO com GRADE SUPERIOR EM AÇO INOX e CESTO DE RECOLHIMENTO DE SÓLIDOS EM AÇO INOX) dos Restaurantes Universitários do CMPP/UFPI, prevendo, inclusive, de instalação e remoção, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Serviço	200	R\$ 128,00	R\$ 25.600,00
92	Serviços de soldas em aço inox executadas em atmosfera inerte de argônio, invisíveis.	Serviço	200	R\$ 256,00	R\$ 51.200,00
93	Insumos para Aquisição de Peças/Componentes para os itens 66 a 92 do G8.	Serviço	1	Valor estimado: R\$75.000,00	R\$ 75.000,00
				Valor com o desconto de 7,54%: R\$R\$ 69.345,00	R\$ 69.345,00
TOTAL DO GRUPO ESTIMADO					R\$ 368.120,00
TOTAL DO GRUPO COM DESCONTO DE 7,54%					R\$ 362.465,00
TOTAL ESTIMADO					R\$ 412.820,00
TOTAL COM DESCONTO DE 7,54%					R\$ 404.903,00

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI
CEP: 64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 10/04/19 e encerramento em 10/04/20, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1 Os serviços tenham sido prestados regularmente;
 - 2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
 - 2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
 - 2.1.4 A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
 - 2.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1 O valor total da contratação é de R\$404.903,00 (quatrocentos e quatro mil, novecentos e três mil reais).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 150147

Fonte: 0100

Programa de Trabalho: 108566

Elemento de Despesa: 339039

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

- 6.1 O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IPC-A .
- 6.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1 O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.13. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI
CEP: 64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN nº 05, de 2017.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Teresina – PI, Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Teresina 10 de Abril de 2019

Lucas Lopes de Araújo

Lucas Lopes de Araújo
Pro-Reitor de Administração
UFPI

Representante legal da CONTRATANTE

[Assinatura]
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1- *Roxane Mayane Brasil Brito*
- 2- *Soyee Karolaine Pereira Clemente*



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 12/04/2019 | Edição: 71 | Seção: 3 | Página: 78

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Piauí/Reitoria/Pró-Reitoria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2019 - UASG 154048

Processo: 23111004567201944.

PREGÃO SRP Nº 41/2018. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PIAUI. CNPJ Contratado: 17232997000108. Contratado : EASYTECH SERVICOS TECNICOS LTDA -.Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretivas em equipamentos de cozinha industrial, tais como máquinas de lavar, equipamentos de armazenamentos, tipos câmaras frias, balcões térmicos, geladeiras e outros equipamentos de refrigeração, equipamentos eletrônicos e de utilidades de cozinha, e equipamentos de cocção incluindo peças e acessórios novos, ressaltando que os itens 2 e 93 tiveram descontos de 7,54% cada. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 10/04/2019 a 10/04/2020. Valor Total: R\$412.820,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800208 Fonte: 100000000 - 2019NE800209. Data de Assinatura: 10/04/2019.

(SICON - 11/04/2019) 154048-15265-2019NE800016

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

